

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/74072> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EDITAL 00234/2024**  
Edição: 3355

Disponibilização: 24/07/2024 às 17h27m

EDITAL Nº 234/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital nº 114/2024, referente à **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** para o cargo de:

- Juiz(iza) de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Camocim.

Art. 2º Conferir aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da disponibilização do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição junto ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau.

CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE PARA

A 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM

Quinto	Posição	Magistrado	Processo
4	23	Juiz Substituto Rodrigo Santos Valle, Titular da Vara Única de Paraipaba	8500023-30.2024.8.06.0141
7	30	Juiz Substituto Maycon Robert Moraes Tomé, Titular da Vara Única de Itarema	8500034-73.2024.8.06.0104

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 24 de julho de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/74071> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EXTRATO 00233/2024**  
Edição: 3355

Disponibilização: 24/07/2024 às 16h09m

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADO:** FSF TECNOLOGIA S.A.; **OBJETO:** prorrogar, por 30 (trinta) meses, o prazo do contrato cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de acesso à internet através da implantação de links dedicados, providos mediante infraestrutura de fibra óptica, com velocidades de 2 Gbps, full-duplex, contemplando o suporte técnico, equipamentos e demais requisitos contidos neste documento e anexos, pelo prazo de 30 (trinta) meses, com início em 27.07.2024 e término em 27.01.2027; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8502682-47.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, c/c art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Denise Maria Norões Olsen e Felipe Calheiros Cansanção.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/74052> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EXTRATO 00235/2024**  
Edição: 3355

Disponibilização: 24/07/2024 às 16h19m

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** FC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8525270-82.2023.8.06.0000; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 20/2024; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 **VIGÊNCIA:** 23 de julho de 2024 a 23 de julho de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Pedro Miguel Pereira Alexandrino.

LOTE 1 - COTA PRINCIPAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO , ATÓXICO, CAPACIDADE DE 50 ML, TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO 100°, EMBALAGEM COM 100 (CEM) UNIDADES, NA COR BRANCA, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, DEVERÁ TRAZER GRAVADO EM RELEVO CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	7.800	FC	R\$ 2,04	R\$ 15.9
2	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, CAPACIDADE DE 180 ML, TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO 100°, EMBALAGEM COM 100 (CEM) UNIDADES, NA COR BRANCA, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, DEVERÁ TRAZER GRAVADO EM RELEVO CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, A EMBALAGEM DEVERÁ CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, A EMBALAGEM DEVERÁ	PACOTE	23.400	FC	R\$ 4,18	R\$ 97.8
					<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>	<b>R\$ 113.7</b>

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/74054> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EXTRATO 00235/2024**  
Edição: 3355

Disponibilização: 24/07/2024 às 17h07m

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº **8506532-12.2024.06.0000** e, com fundamento no art. 58, inciso IV, art. 66 e art. 87, inciso I, e na Cláusula Décima do Contrato nº 48/2022, RESOLVE aplicar à empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI .**, a sanção de **ADVERTÊNCIA**, como reprimenda pelo descumprimento ao Contrato Nº 48/2022. Fortaleza/CE, 23 de julho de 2024.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/74069> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS SECRETÁRIOS E OUTROS

**PORTARIA 00026/2024**  
Edição: 3355

Disponibilização: 24/07/2024 às 11h28m

PORTARIA Nº 0026/2024

Dispõe sobre concessão de diárias para servidores.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso XIV, da Portaria nº 310/2023, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 09 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias a servidores, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos referidos valores, obedecidas às formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

Art. 19 da seção IV da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, o pagamento de diárias pelo Tribunal de Justiça ou outro órgão é incompatível com o benefício do auxílio-alimentação, pelo que, havendo pagamento de diárias, deverá ser realizado o desconto no pagamento do benefício em alusão.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**